



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Farroupilha

atos do  
**CAMPUS**  
**JAGUARI**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 | ABRIL DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Carla Comerlato Jardim**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Nídia Heringer**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Vanderlei José Pettenon**

Pró-Reitor de Administração

**Édison Gonzague Brito da Silva**

Pró-Reitor de Ensino

**Raquel Lunardi**

Pró-Reitora de Extensão

**Arthur Pereira Frantz**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	12
Férias - Alteração; interrupção; inclusão .....	16
Substituições remuneradas.....	17
Licenças tratamento de saúde.....	17

## Portarias

### **PORTARIA Nº 055, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROGÉRIO CALDEIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo em Educação – Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1895714, como Gestor de Frotas do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

### **PORTARIA Nº 056, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA NUNES PEIXOTO, Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1266473, como Gestora de Frotas Substituta do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

### **PORTARIA Nº 057, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSICLEI DE SIQUEIRA CAMARGO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2176472, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento III, permanecendo inalterado o seu Nível de Capacitação e seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 11 de novembro de 2017, conforme o constante no Processo nº 26420.000121/2018-31.

### **PORTARIA Nº 058, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o disposto no Artigo 10, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSICLEI DE SIQUEIRA CAMARGO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2176472, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação III, permanecendo inalterado o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 06 de março de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000122/2018-86.

### **PORTARIA Nº 059, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

COMPOR a Comissão Permanente de Formação Continuada do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari, conforme segue:

Bruna Vielmo Camargo Pinto, Carina Rejane Pivetta, Cristina Angonesi Zborowski, Jordan Pauleski Zucuni, Josete Bittencourt Cardoso, Laila Azize Souto Ahmad, Lessandro De Conti, Liara Colpo Ribeiro, Marielle Medeiros de Souza, Marlova Giuliani Garcia e Vantoir Roberto Brancher.

### **PORTARIA Nº 060, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação ao servidor GABRIEL BELINAZO, Matrícula SIAPE nº 2240549, ocupante

do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Analista de Tecnologia da Informação, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 05 de março a 20 de julho de 2018, para cursar as disciplinas letivas referentes ao curso de Mestrado em Ciência da Computação, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, conforme o Processo nº 26420.000052/2017-85.

## **PORTARIA Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O(a) DIRETOR(a) GERAL DO CAMPUS JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeado (a) pela Portaria 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art.23 e o Art. 5º, incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, RESOLVE:

I – CONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do Campus Jaguari, designando para sua composição os nomes a seguir relacionados:

- Adriano Cavalheiro Marchesan (docente) – Coordenador;
- Francisco Giraldi (TAE) – Vice-Coordenador;
- Carlos Eduardo Machado dos Santos (sociedade civil organizada);
- Cássia de Lima Mazzanti (discente);
- Cristiane Gabin Brizola (discente);
- Clarissa de Souza Guerra (TAE);
- Eduarda Nicoli Mulazzani do Amaral (discente);
- Elisangela Piccoli Dri (sociedade civil organizada);
- Lessandro De Conti (docente);
- Luciele Alves Fagundes (TAE);
- Marielle Medeiros de Souza (docente).

II – A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do Campus Jaguari do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2018-2019, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III – Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV – A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

## **PORTARIA Nº 062, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 19, de 08 de março de 2018;

II – RECOMPOR o Comitê Gestor da Incubadora - CGIC do Campus Jaguari, conforme a Resolução do CONSUP nº 048/2016, conforme segue:

Presidente: Francisco Giraldi (membro nato/Coordenador de extensão);

Membros natos: Cinara Ewerling da Rosa (coordenadora de Inovação Tecnológica/Reitoria), Jordan Pauleski Zucuni (presidente do NIT), Leandro Dalbianco (Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção), Maurício Guerra Bandinelli (Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação) e Renan Covaleski Perlin (Diretor de Administração).

Demais membros: Carlos Eduardo Machado dos Santos (Gestor de Desenvolvimento Econômico na Prefeitura de Santiago, representante do setor público), Sadi João Gioda Neto (Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Santiago, representante de entidade de apoio à micro e pequenas empresas) e Vinicius Nizoli Becker (servidor do Campus Jaguari, representante das empresas incubadas).

## **PORTARIA Nº 63, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 116, de 27 de outubro de 2017;

II – RECOMPOR o Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, conforme segue:

Presidente: Jordan Pauleski Zucuni;

Vice-presidente: Adriano Cavalheiro Marchesan;

Secretária: Priscila da Trindade Flores;

Demais membros: Francisco Giraldi (Coordenador de Extensão), Leandro Dalbianco (Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção), Márcia Della Flora Cortes e Maurício Guerra Bandinelli (Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação).  
Carlos Roberto Devincenzi Socal  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFFar – Campus Jaguari  
Portaria nº 1.241/2017.

## **PORTARIA Nº 064, 17 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DALBIANCO, Matrícula SIAPE nº 2135364, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Agropecuária, para exercer a função de Diretor Geral no dia 18 de abril de 2018, devido à ausência do titular e do substituto legal no Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari.

Renan Covaleski Perlin  
Diretor Geral Pró Tempore Substituto  
IFFar - Campus Jaguari  
Portaria nº. 1.242/2017.

## **PORTARIA Nº 065, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e conforme dispõe o § 2 do Art. 14, da Lei nº 12.772/12, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ANDERSON FETTER, Matrícula SIAPE 2083735, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no Campus Jaguari, para o Nível I da Classe DII, com efeitos financeiros a contar de 14 de janeiro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000047/2018-53.

## **PORTARIA Nº 066, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Álvaro Sérgio de Oliveira;

Título: Sucessão geracional na agricultura familiar e aproximação com a educação do campo: uma revisão de literatura;

Membros da banca: Carlos Roberto Devincenzi Socal (Presidente), Raquel Folmer Corrêa, Marina de Magalhães da Fonseca e Ricardo Antonio Rodrigues (Suplente).

## **PORTARIA Nº 067, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Elisete Heydet Cattelan;

Título: Breve histórico e políticas públicas da educação no estado do Rio Grande do Sul;

Membros da banca: Leonardo Poltozi Maia (Presidente/Orientador), Raquel Folmer Corrêa, Rafael Obetina E Laila Azize Souto Ahmad (Suplente).

## **PORTARIA Nº 068, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Leila Beatriz Gonçalves Lopes Rodrigues;

Título: O Projeto Político Pedagógico de uma escola rural: análise estrutural;

Membros da banca: Leonardo Poltozi Maia (Presidente/Orientador), Iana Somavilla, Rafael Obetine e Laila Azize Souto Ahmad (Suplente).

## **PORTARIA Nº 069, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Adão Antonio Pillar Damasceno;

Título: O cooperativismo e suas relações com a educação do campo na agricultura familiar e a produção camponesa.

Membros da banca: Marielle Medeiros de Souza (Presidente), Iana Somavilla, Mauricio Guerra Bandinelli e Leonardo Garcia Monte (Suplente).

## **PORTARIA Nº 070, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Cristiano Bedin Rossignollo;

Título: Apicultura como promotora de desenvolvimento local em um espaço rural no município de Santiago – RS;

Membros da banca: Marielle Medeiros de Souza (Presidente), Leonardo Poltozi Maia, Mauricio Guerra Bandinelli e Juan Marcel Frighetto (Suplente).

## **PORTARIA Nº 071, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Pâmela da Silva Aguirre;

Título: Espécies medicinais: educação e sensibilidade ambiental;

Membros da banca: Marielle Medeiros de Souza (Presidente), Leonardo Garcia Monte, Josete Bitencourt Cardoso e Juan Marcel Frighetto (Suplente).

## **PORTARIA Nº 072, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Rosieli dos Santos;

Título: Transição agroecológica: perspectivas para agricultura familiar;

Membros da banca: Marielle Medeiros de Souza (Presidente), Iana Somavilla, Marina de Magalhães da Fonseca e Juan Marcel Frighetto (Suplente).

## **PORTARIA Nº 073, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Édila Marciele Carvalho Brum;

Título: A perspectiva da mulher rural: um olhar sobre o município de São Vicente do Sul – RS;

Membros da banca: Marielle Medeiros de Souza (Presidente), Leonardo Poltozi Maia, Priscila Turchiello e Iana Somavilla (Suplente).

## **PORTARIA Nº 074, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Dieisa Nadalon Pereira;

Título: Alelopatia: perspectivas e desafios na agricultura;

Membros da banca: Leonardo Garcia Monte (Presidente/orientador), Iana Somavilla, Maurício Guerra Bandinelli e Liara Colpo Ribeiro (Suplente).

## **PORTARIA Nº 075, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Karine Dethetis de Lima;

Título: Avaliação de pontos de coleta de resíduos eletrônicos na área rural do município de Santiago – RS;

Membros da banca: Marielle Medeiros de Souza (Presidente/orientadora), Raquel Folmer Corrêa, Liara Colpo Ribeiro e Leonardo Garcia Monte (Suplente).

## **PORTARIA Nº 076, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Raquel Buzatta Sabadi;

Título: Avaliação de uma central geradora hidrelétrica – CGH em área rural do município de Jaguari – RS;

Membros da banca: Marielle Medeiros de Souza (Presidente/orientador), Adriano Cavalheiro Marchesan, Liara Colpo Ribeiro e Leonardo Garcia Monte (Suplente).

## **PORTARIA Nº 077, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Ariane Prates Brum;

Título: O ensino de ciências numa perspectiva agroecológica;  
Membros da banca: Raquel Folmer Corrêa (Presidente/orientador), Liara Colpo Ribeiro, Priscila Turchiello e Leonardo Garcia Monte (Suplente).

### **PORTARIA Nº 078, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Rosiclei de Siqueira Camargo;

Título: O licenciamento ambiental local como agente construtor de uma consciência de preservação;

Membros da banca: Marielle Medeiros de Souza (Presidente/orientador), Raquel Folmer Corrêa, Liara Colpo Ribeiro e Leonardo Garcia Monte (Suplente).

### **PORTARIA Nº 079, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Eliane de Campos Rodrigues;

Título: Formação de professores em educação do campo – ciências da natureza: uma análise do projeto pedagógico do curso;

Membros da banca: Priscila Turchiello (Presidente/Orientador), Leonardo Poltozi Maia, Raquel Folmer Corrêa e Josete Bincourt Cardoso (Suplente).

### **PORTARIA Nº 080, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Márcia Reolon Morozo;

Título: A cartilha informativa na perspectiva da horta escolar: ferramenta pedagógica de valorização do espaço rural;

Membros da banca: Leonardo Poltozi Maia (Presidente/orientador), Leonardo Garcia Monte, Mauricio Guerra Bandinelli e Laila Azize Souto Ahmad (Suplente).

### **PORTARIA Nº 081, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Sabrina Schünke;

Título: Ensino-aprendizagem de matemática e a etnomatemática na perspectiva da educação do campo;

Membros da banca: Leonardo Poltozi Maia (Presidente/orientador), Maurício Osmall Jung, Priscila Turchiello e Laila Azize Souto Ahmad (Suplente).

## **PORTARIA Nº 082, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Tamires da Cruz Munareto;

Título: Aspectos ambientais na escola do campo;

Membros da banca: Marielle Medeiros de Souza (Presidente/Orientador), Juan Marcel Frighetto, Liara Colpo Ribeiro e Leonardo Garcia Monte (Suplente).

## **PORTARIA Nº 083, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Lenara Terezinha Carnellosso Medeiros;

Título: A formação do MST e sua influência na produção de alimentos no RS;

Membros da banca: Iana Somavilla (Presidente/Orientador), Lessandro De Conti, Leonardo Poltozi Maia e Juan Marcel Frighetto (Suplente).

## **PORTARIA Nº 084, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

COMPOR comissão eleitoral para o processo de consulta para eleição dos membros que constituirão o colegiado de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, conforme Edital nº 210/2018, de 13 de abril de 2018, como segue:

Docentes: Klauss Tesser Martin (titular), Vinícius Nizoli Becker (titular) e Ivan Carlos Schwan (titular);

TAEs: Luciele Alves Fagundes (titular e presidente), Fernanda Lavarda Ramos de Souza (titular), Pedro Hartmann (titular), Rosmari Limana (suplente) e Ana Valéria Dornelles Pereira (suplente).

Discentes: Bruna Wisniewski Pinto (titular), Thaynara El Amad Espindola (suplente), Dienifer Gonçalves de Moura (titular), Camila Oliveira da Silva (suplente), Luis Fernando Pott (titular) e Elias Machado Rodrigues (suplente).

## **PORTARIA Nº 085 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 042/2017, de 24 de maio de 2017;

II - RECONSTITUIR o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, a contar desta data, conforme segue:

Presidente: Susi Mara da Silva Alves;

Vice-Presidente: Vantoir Roberto Brancher;

Membros efetivos: Cristina Angonesi Zborowski, Derleida Doneda, Eusébio da Cunha Paim, Josete Bitencourt Cardoso, Larissa Garcia de Paiva, Lisiane Darlene Canterle e Priscila Turchiello.

## **PORTARIA Nº 086 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 043/2017, de 24 de maio de 2017;

II - RECONSTITUIR o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI - do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, a contar desta data, conforme segue:

Presidente: Luciele Alves Fagundes;  
Vice-Presidente: Raquel Folmer Corrêa;  
Membros efetivos: Carlos Roberto Devincenzi Socal, Dávine Carvalho Escobar, Ivan Carlos Schwan, Josete Bitencourt Cardoso, Juan Marcel Frighetto, Leonardo Poltozi Maia, Mircia Milane Rumpel Weilandt, Priscila da Trindade Flores e Rafael Batista Obetine.

## **PORTARIA Nº 087 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 044/2017, de 24 de maio de 2017;  
II - RECONSTITUIR o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDIS, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, conforme segue:

Presidente: Juan Marcel Frighetto;  
Vice-Presidente: Josete Bitencourt Cardoso;  
Membros efetivos: Arícia Costa de Oliveira, Clarissa de Souza Guerra, Laila Azize Souto Ahmad, Larissa Nunes Peixoto, Lessandro De Conti, Priscila Turchiello, Raquel Folmer Corrêa, Rosiclei de Siqueira Camargo e Vantoir Roberto Brancher.

## **PORTARIA Nº 088, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Autorizar o servidor Marco Antonio da Costa Malheiros, Matrícula SIAPE nº 1148840, CNH 02042680985, Categoria AB, docente em exercício no IFFar/Campus Jaguari – Centro de Referência de Santiago, a dirigir veículos oficiais deste Campus, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.326, de 09/12/96. A contar da data de emissão desta Portaria, até 10 de novembro de 2021.

Carlos Roberto Devincenzi Socal  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFFar - Campus Jaguari  
Portaria nº 1.241/2017.

## **PORTARIA Nº 089, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - COMPOR GT de organização e discussão da proposta do novo curso de licenciatura Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, como segue:

Docentes: Bruna Vielmo Camargo Pinto, Carina Rejane Pivetta, Juliana Limana Malavolta, Laila Azize Souto Ahmad, Marco Antônio da Costa Malheiros (Presidente), Marlova Giuliani Garcia, Mauricio Guerra Bandinelli, Priscila Turchiello e Vantoir Roberto Brancher;

TAEs: Cristina Angonesi Zborowski e Francisco Giraldi;

II – O período de desenvolvimento das atividades será de 03 de maio à 31 de outubro de 2018.

## **PORTARIA Nº 090, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Cristina Turchiello;

Título: Formação de Professores em Educação do Campo no IF Farroupilha – Campus Jaguari;

Membros da banca: Eliane Felden (Orientadora/Presidente), Laila Azize Souto Ahmad, Leonardo Poltozi Maia e Maurício Guerra Bandinelli (Suplente).

## PORTARIA Nº 091, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Estudante: Rosiane Nunes Miranda;

Título: Jardim sensorial: uma proposta de inclusão no contexto escolar;

Membros da banca: Priscila Turchiello (Orientadora/Presidente), Maurício Guerra Bandinelli, Vantoir Brancher e Marielle Medeiros de Souza (Suplente).

Renan Covaleski Perlin  
Diretor Geral Pró Tempore Substituto  
IFFar – Campus Jaguari  
Portaria nº 1.242/2017.

## ► Ordens de Serviço

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Anular, a partir desta data, a Ordem de serviço nº 087/2017, de 17 de outubro de 2017, a qual designava o gestor de frotas titular e substituto.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

ANULAR, a partir desta data, as Ordens de Serviço nº 034/2017, de 04 de julho de 2017 e a nº 038/2017, de 10 de agosto de 2017, as quais, respectivamente, designavam e alteravam a Comissão de Formação Continuada do IFFar – Campus Jaguari.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – Determinar ao servidor Ivan Swan, matrícula Siape nº 1273372, visando atender a uma das etapas previstas para o desenvolvimento do Programa de Permanência e Êxito do Campus Jaguari, a realização de atividades de Apoio ao Ensino (eventos) junto à Coordenação de Controle e Processos Industriais, no período de 02/04/2018 a 15/12/2018, com as seguintes atribuições:

- Auxílio na organização da Semana do Meio Ambiente do IFFar - Campus Jaguari; organizar o evento “viva a água”; realizar atividades fora da sede envolvendo os alunos (escolas, Lions Clube, ONGs); auxiliar na organização de uma mateada na cidade ou no campus; organizar oficinas (reciclagem, recursos hídricos, licenciamento ambiental, horta escolar, entre outras).

II – Retroagir esta Ordem de Serviço a contar do dia 02 de abril de 2018.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 021, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – Determinar ao servidor Vinicius Nizoli Becker, matrícula Siape nº 1119957, visando atender a uma das etapas previstas para o desenvolvimento do Programa de Permanência e Êxito do Campus Jaguari, a realização de atividades de Apoio ao Ensino junto à Coordenação de Registros Acadêmicos, no período de 02/04/2018 a 01/08/2018, com as seguintes

atribuições:

- Planilhar os dados dos alunos ingressantes em 2018 para identificação do perfil; organizar os dados estatísticos sobre a movimentação acadêmica de nossos alunos (construção de gráficos e cálculos percentuais); realização de matrículas e rematrículas, conforme calendário acadêmico; realizar atendimento ao público em geral.

II – Retroagir esta Ordem de Serviço a contar do dia 02 de abril de 2018.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - COMPOR Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior em Sistemas Elétricos – Tecnólogo do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, conforme segue:

Representantes docentes: Adriano Cavalheiro Marchesan – Presidente; Astor João Schönell Júnior, Carlos Roberto Devincenzi Socal, Jordan Pauleski Zucuni, Josete Bitencourt Cardoso, Juliana Limana Malavolta, Klaus Tesser Martin, Laila Azize Souto Ahmad, Marco Antônio da Costa Malheiros, Marielle Medeiros de Souza, Marlova Giuliani Garcia, Mauricio Osmall Jung, Thiago Santi Bressan e Vinicius Nizoli Becker;

Representante do setor de apoio pedagógico: Francisco Giraldi;

II – Retroagir esta Ordem de Serviço a contar do dia 29 de março de 2018;

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é dia 13 de abril de 2018.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - COMPOR Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Administração/Subsequente do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, conforme segue:

Representantes docentes: Marco Antonio da Costa Malheiros – Presidente; Carlos Roberto Devincenzi Socal, Fernando Funghetto Sagrilo, Josete Bitencourt Cardoso, Laila Azize Souto Ahmad, Marielle Medeiros de Souza e Marlova Giuliani Garcia;

Representante do setor de apoio pedagógico: Cristina Angonesi Zborowski;

Representante TAE da área de Administração: Renan Covaleski Perlin;

II – Retroagir esta Ordem de Serviço a contar do dia 29 de março de 2018;

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é dia 13 de abril de 2018.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - COMPOR Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Agricultura/Integrado do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, conforme segue:

Representantes docentes: Maurício Guerra Bandinelli – Presidente da comissão; Bruna Vielmo Camargo Pinto, Iana Somavilla, Josete Bitencourt Cardoso, Juliana Limana Malavolta, Lessandro De Conti, Liara Colpo Ribeiro, Maurício Osmall Jung, Raquel Folmer Correa e Thiago Della Nina Idalgo;

Representante do setor de apoio pedagógico: Francisco Giraldi;

II – Retroagir esta Ordem de Serviço a contar do dia 29 de março de 2018;

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é dia 13 de abril de 2018.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – ANULAR a Ordem de Serviço nº 102, de 28 de abril de 2017;

II – DESIGNAR o servidor GABRIEL BELINAZO, Matrícula SIAPE nº 2240549, responsável pela Conformidade de Gestão do Campus Jaguari a contar desta data;

III – DESIGNAR a servidora LARISSA NUNES PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº 1265087, responsável pela Conformidade de Gestão Substituta do Campus Jaguari a contar desta data;

Para que desenvolvam as ações, seguem as orientações básicas:

a) Diariamente o servidor responsável deverá acessar o sistema SIAFI e, através do relatório obtido pelo uso do comando ">IMPCONFREG", analisar os registros de movimentação diária, buscando, junto ao setor responsável por estas, os documentos hábeis que comprovem as transações;

b) Em caso de não haver restrições referentes aos registros identificados na opção anterior, o responsável ou seu substituto deverá registrar a conformidade de gestão através do comando: ">ATUCONFREG";

c) Em caso de haver restrições referentes aos registros identificados na opção anterior, o responsável ou seu substituto deverá indicar os códigos existentes com o comando: ">CONRESTREG", quando do registro no comando: ">ATUCONFREG";

d) Na situação exposta na alínea "c", o servidor responsável pela conformidade de gestão, ou seu substituto, deverá encaminhar um documento ao ordenador de despesa informando a restrição identificada para que este adote as providências necessárias.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - Determinar ao servidor Leonardo Maia, professor substituto do Instituto Federal Farroupilha, Campus Jaguari, matrícula SIAPE nº 2358809, que auxilie nas atividades referentes ao Processo Disciplinar nº 26420.000135/2018-55;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data e vigorará até a conclusão do processo.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 08/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2017 - UASG 158268, firmado por este Campus com a empresa ACM Transportes Turísticos LTDA EPP, CNPJ nº 73.500.696/0001-99, para fins de prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário para viagens técnicas e de estudos.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: Taígra Biasi Donadel, Matrícula SIAPE 1610417;

Suplente: Melissa Reghelin Gastaldo, Matrícula SIAPE 1265087;

II - DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

a) verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme os termos contidos no instrumento convocatório, termo de referência da licitação e instrumento contratual;

b) verificar e exigir que os empregados da contratada utilizem uniformes e crachás de identificação;

c) verificar e exigir, quando necessário, a utilização pelos empregados da empresa, dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que se fizerem necessários para a devida prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, inerentes aos serviços, em consonância com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

d) auxiliar a gestão do contrato no controle de toda documentação referente a fiscalização técnica pertinente aos serviços contratados;

e) quando for o caso, controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando quando necessário, o acréscimo ou a diminuição dos mesmos;

f) atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, observando o estabelecido no termo de referência e no respectivo contrato.

g) requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados;

h) anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal;

i) encaminhar os documentos referentes a fiscalização técnica conforme checklist, disponibilizado pela gestão de contratos juntamente com o presente documento;

j) deverá ainda o(s) Fiscal(is) do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

a) Termo de Referência dos serviços;

b) Termo de Contrato e Termos Aditivos;

c) Apostilamentos ao Termo de contrato; e

d) Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

k) ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

- 1) emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa. As ordens devem ser dirigidas ao preposto da empresa;
- 2) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 3) manter contato com a contratada, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

III – ESTABELECEM que os fiscais acima designados acompanhem e fiscalizem a realização dos serviços, junto ao local de execução, ficando dispensados das suas atividades laborativas normais, durante o período necessário à fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato, especificado nesta ordem de serviço.

Carlos Roberto Devincenzi Socal  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFFar - Campus Jaguari  
Portaria nº 1.241/2017.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – Determinar ao servidor Marco Antônio da Costa Malheiros, matrícula Siape nº 1148840, visando atender a uma das etapas previstas para o desenvolvimento do Programa de Permanência e Êxito do Campus Jaguari e do Centro de Referência de Santiago, a realização de atividades de Apoio ao Ensino, no período de 02/04/2018 a 01/08/2018, com as seguintes atribuições:

- Atendimento de pais e alunos que são de Santiago, enquanto membro da Comissão Disciplinar; Articulação administrativa junto aos órgãos de classe de Santiago e Prefeitura Municipal; Representante do IFFar, Campus Jaguari, junto à Agência de Desenvolvimento de Santiago; Planejamento, estruturação e divulgação do CR Santiago para implantação do Curso Técnico em Administração; Auxílio no atendimento ao público (orientações, informações do IFFar, processos de matrículas); Auxílio na Coordenação de curso do curso Subsequente de Sistemas de Energia Renovável;

II – Retroagir esta Ordem de Serviço a contar do dia 02 de abril de 2018.

Renan Covaleski Perlin  
Diretor Geral Pró Tempore Substituto  
IFFar - Campus Jaguari  
Portaria nº 1.242/2017.

## ► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

### FÉRIAS – Alteração; interrupção; inclusão

Unidade									
CHEFIA DE GABINETE JA									
Matrícula Nome					Situação Funcional				
1265087 MELISSA REGHELIN GASTALDO					Ativo Permanente				
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2017	01/01/2017	31/12/2017	30	Paga/Marcada	Sim	1	5	11/12/2017	15/12/2017
						2	5	19/02/2018	23/02/2018
						3	20	02/05/2018	21/05/2018
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL JA									
Matrícula Nome					Situação Funcional				
2136131 ARICIA COSTA DE OLIVEIRA					Ativo Permanente				
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/Marcada	Sim	1	5	08/01/2018	12/01/2018
						2	4	08/05/2018	11/05/2018
						3	21	21/09/2018	11/10/2018
2135536 PRISCILA DA TRINDADE FLORES					Ativo Permanente				
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2017	01/01/2017	31/12/2017	30	Paga/Marcada	Sim	1	5	30/01/2017	03/02/2017
						2	19	22/01/2018	09/02/2018
						3	6	14/05/2018	19/05/2018
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/Marcada	Sim	1	10	21/05/2018	30/05/2018
						2	5	04/06/2018	08/06/2018
						3	15	11/02/2019	25/02/2019
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO JA									
Matrícula Nome					Situação Funcional				
1273372 IVAN CARLOS SCHWAN					Ativo Permanente				

Unidade									
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2017	31/12/2017	45	Incluída	Sim	1	6	02/01/2018	07/01/2018
						2	15	28/02/2018	14/03/2018
						3	24	23/07/2018	15/08/2018
1190572 RAQUEL FOLMER CORREA					Ativo Permanente				
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	24/04/2017	23/04/2018	45	Paga/Marcada	Sim	1	40	02/05/2018	10/06/2018
						2	5	23/07/2018	27/07/2018
SETOR DE ACESSORIA PEDAGÓGICA JA									
Matrícula Nome					Situação Funcional				
1800625 MARIA RUTE DEPOI DA SILVA					Ativo Permanente				
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Incluída	Sim	1	1	01/06/2018	01/06/2018
						2	29	02/11/2018	30/11/2018

## ► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafos 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.

NOME DO SERVIDOR: Paulo Rogério Caldeira dos Santos

CARGO: Auxiliar em Administração

MATRÍCULA: 1895714

REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFF Campus Jaguari-RS

ATO DE DESIGNAÇÃO: -

PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: -

CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Infraestrutura

NOME DO OCUPANTE TITULAR: Cristina Turchielo

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01/04/2018 a 30/04/2018

## ► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

### LICENÇAS SIASS

Abril/2018 - Campus JAGUARI

<b>Licença para Tratamento da Própria Saúde: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)</b>					
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PROCESSO</b>
CLARISSA DE SOUZA GUERRA	2176356	TAE - ASSISTENTE DE ALUNOS	02/04/2018 A 03/04/2018	DOIS	23243.000820/2015-39
CRISTINA TURCHIELLO	1635648	TAE – TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA	04/04/2018 A 04/05/2018	TRINTA E UM	26420.000466/2017-12
RICARDO ANTÔNIO RODRIGUES	2146428	DOCENTE	01/04/2018 A 11/04/2018	ONZE	26420.000216/2017-74
PRISCILA TURCHIELLO	1625997	DOCENTE	13/04/2018	UM	26420.000269/2017-95
MELISSA REGHELIN GASTALDO	1265087	TAE - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/04/2018 A 18/04/2018	TRÊS	26420.000217/2017-19

## Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

<b>Licença para Tratamento de Saúde por Motivo de Doença em Pessoa da Família: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)</b>					
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PROCESSO</b>
VINICIO FAVERO BUSATTA	378999	VIGILANTE	03/04/2018 A 04/04/2018	DOIS	26240.000067/2016-62

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 04/2018 | ABRIL DE 2018



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

Rua Esmeralda, n.º 430 - Faixa Nova – Camobi  
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800  
[iffarroupilha.edu.br](http://iffarroupilha.edu.br)